



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

28 / 01 / 2020

Roberto S. Nunes

ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX. da Lei Orgânica Municipal. no uso de suas atribuições legais. e.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula 1840, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao período de:

15/05/2015 a 14/05/2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de janeiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

3º Evanir Costa Comiran	Pedagogia		X	Port. nº 067 – 19/07/2010	25h	43,00	*Tempo de Serviço na Inst. de Ensino.
4º Evanir Costa Comiran	Pedagogia		X	Port. nº 176 – 01/08/2013	25h	43,00	-----
5º Gislane Ortolan	Pedagogia	X		Port. nº 104 – 02/02/2004	25h	40,00	*Tempo de Serviço na Inst. de Ensino.
6º Gislane Ortolan	Pedagogia	X		Port. nº 129 – 09/09/2010	25h	40,00	-----

2ª Etapa: 5º e 6º ano do Ensino Fundamental, por área de conhecimento.

PROFESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO	Opção de atribuição		Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos obtidos	Critério desempate
		Reside no Campo	NÃO Reside no Campo				
1º Márcia Cristina Fassbinder Zonatto	Letras - Inglês		X	Port. nº 170 – 15/03/2017	25h	60,00	-----
2º Estélla Mari Daneluz	Matemática		X	Port. nº 091 – 02/02/2004	25h	58,00	-----
3º Deloir José Morais	Letras – L. Portuguesa		X	Port. nº 021 – 01/03/2002	25h	40,00	-----
4º NÃO HOUVE CONTAGEM	Geografia				25h		-----
5º NÃO HOUVE CONTAGEM	Ed. Física				25h		-----
6º NÃO HOUVE CONTAGEM	Ciências				25h		-----
7º NÃO HOUVE CONTAGEM	História				25h		-----
8º NÃO HOUVE CONTAGEM	Ed. Artística				25h		-----
9º NÃO HOUVE CONTAGEM	Filosofia/ Ensino Religioso				25h		-----

3ª Etapa: Professor Efetivo do Laboratório de Informática

PROFESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos obtidos	Critério desempate
1º NÃO HOUVE CONTAGEM	Informática		25h		-----

4ª Etapa: Professor Efetivo que optou por atribuição na outra Licenciatura

LICENCIATURA PLENA – OUTRA LICENCIATURA

PROFESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO	Opção de atribuição		Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos obtidos	Critério desempate
		Reside no Campo	NÃO Reside no Campo				
1º Mauro Flavio de Souza	Ciências		X	Port. nº 082 – 10/03/2014	25h	58,00	-----

Art. 3º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de Janeiro de 2020.

PUBLICADA REGISTRADA CUMpra-SE

CLAIR ZAMO PAGLIARINI

Secretária Municipal de Educação

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM,

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula 1840, ocupante do cargo de

Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao período de:

15/05/2015 a 14/05/2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 041/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 041/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 62º, DA LEI N. 621/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado no artigo 62º, da Lei n. 621/2014, de 31 de outubro de 2014, que dispõe Sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas a este gabinete e conforme prevê a lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** Comissão de avaliação de desempenho funcional, nos termos do Artigo 62º, da Lei n. 621/2014, conforme segue:

I. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro: Gabriela Pereira Lima CPF: 491.571.241-91 RG: 20.407.202 SSP/SP

II. REPRESENTADO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Membro Nilcely Rufino da Silva

CPF: 010.338.881-84

RG: 16668090 SJ/MT

Membro: Alcione Carvalho da Costa

CPF: 993.520.790-00

RG 13865838 SSP/MT

III. SERVIDOR DE CARREIRA INDICADO PELO SINDSERV.

Membro: Silvana Maria Calaça CPF: 498.698.684-87 RG: 1091555 SSP/PB

IV. REPRESENTADO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (DOIS) MEMBROS

Membro: Juniel Alves Correia CPF: 006.075.631-41 RG: 167.34769 SSP/MT Membro: Reinair da Hora Trindade de Oliveira CPF: 943.488.981-20 RG: 1467472-6 SSP/MT

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria

simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do referido estudo, no qual, ao final será apresentado ao poder executivo para análise e providências e implementação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 28 de Janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 042/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 042/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



MEMORANDO Nº 045/2020-SMHTAS-MT


De: Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social
PARA: Gabinete do Prefeito

Diá 27/01/2020 PR-413
Carolyn Kássya de A. S. Peres - CAC
PORTARIA Nº 451/2019

Venho através do presente encaminhar à Vossa Senhoria o memorando interno 001/2020, emitido pela servidora Vanessa Lucas Pereira Santos, Assistente Social deste município, que solicita viabilidade de indenização de 01 (uma) férias.


Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações.

Canabrava do Norte-MT, 27 de janeiro de 2020.


Sara Silva T. de Medeiros
Sec. Mun. de Habitação, Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 025/2017

Sr^a. Helem da Silva Nunes
Gabinete
Canabrava do Norte – MT
NESTE

DEFERIDO


João Cleiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE

"Tempo de Mudanças!"

Secretaria Mun. de Hab. Trab. e Assistência Social



Memorando Interno 001/2020

Assunto: Solicitação de indenização de férias.	Data: 21/01/2020
De: Vanessa Lucas Pereira Santos Assistente Social	Para: Sara Silva Trindade de Medeiros Secretaria Municipal de Hab. Trab. e Assistência Social

Senhora Secretária,

Venho através deste, solicitar viabilidade de indenização de 01 (uma) férias, referente ao período de 15/05/2015 a 15/05/2016.

Na certeza de vosso atendimento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanessa Lucas Pereira Santos
Assistente Social
Mat. 1840

Recebido 22/01/2020
[Handwritten signature]